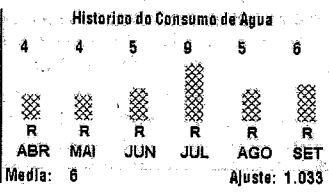


RGI 00807316/35 **No da Conta** 1442008073161 **GR CR** 20 **Mes de Referência** OUTUBRO/16
 End.: R Pirituba, 00349 **Folha 1 de 1**
 Sao Paulo/SP CEP: 04052120
 Cliente: Coloque Nome Na Conta/Atualize Cadastro **Código do Cliente:** 0000000000
 Cod. Sabesp: 20.045.054.0141.1265.0000.0000 **Tipo de Ligação:** Água e Esgoto
 Economias: 0 Res + 1 Com + 0 Ind + 0 Pub **Hidrometro:** Y05X072170
Tipo de Faturamento: Comum

Total a Pagar 89,90 **Faça a sua parte Economize Água**
Avisos ao Cliente

Apresentação	Data	Leitura	Consumo m3
Leitura Atual	11/11/16	813	
Leitura Anterior	11/10/16	809	
Próxima Leitura	12/12/16		



Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

Tributos	Aliquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	7,30	89,90	6,56

Qualidade da Água - Decreto Presidencial 5440/05 Portaria Ministério da Saúde 2914/11

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coliformes totais	Escherichia Coli
Mínimo Exigido	831	183	831	831	831
Amostras Realizadas	832	185	832	832	832
Amostras que atendem ao padrão	827	184	831	831	832

Eventuais análises fora dos padrões foram refeitas acompanhadas de inspeções sanitárias descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade de água

Cálculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Mínimo	44,95	44,95	44,95	44,95
11 A 20		8,75		8,75	
21 A 30		16,76		16,76	
31 A 50		16,76		16,76	
Acima de 50		17,46		17,46	
			44,95		44,95

VI Água (Água * Ft. de Ajust * Econ) 44,95 x 1.00000000 x 1 = 44,95
 VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust * Econ) 44,95 x 1.00000000 x 1 = 44,95

Sistema de Abastecimento: GUARAPIRANGA Amostradas em: 09/16
Agência de Atendimento

MOEMA - AL DOS AICAS, 1454
DE SEG A SEX, DAS 08H AS 16H

Total Não Residencial (Valor Água + Valor Esgoto) = 89,90

Discriminação do Faturamento

Item	Valor (R\$)
Água	44,95
Esgoto	44,95

Total a Pagar: R\$ *****89,90
Vencimento: 24/11/16
Debito Automático: Banco Agência 001 4884
 Considerar esta fatura quitada quando efetuado débito automático. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague essa conta em qualquer agente autorizado.
No caso de pagamento em atraso: Será acrescido de multa de 2%, mais atualização monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel ao corte do fornecimento de água.

8262000000 6 89900097144 5 22008073161 9 51935016102 1



VIA SABESP ATENÇÃO NAO RASURE OU PERFURE ESSE CANHOTO

RGI 00807316/35 **Mes de Referência** OUTUBRO/16 **Vencimento** 24/11/16 **Total a Pagar** R\$ *****89,90
 Codif: 20.045.054.0141.1265.0000.0000 T23W09L09N000813

Autenticação mecânica de agente autorizado Carimbo do caixa no verso